

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REDAÇÃO LEGISLATIVA - DAL/SMGG
LEI
LEI Nº 14.246, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Denomina Waldir Antonio Bronzatto o logradouro conhecido como Praça Seis Mil Trezentos e Setenta e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Waldir Antonio Bronzatto o logradouro conhecido como Praça Seis Mil Trezentos e Setenta e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cidadão honorário de Porto Alegre, empresário e dirigente de entidades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

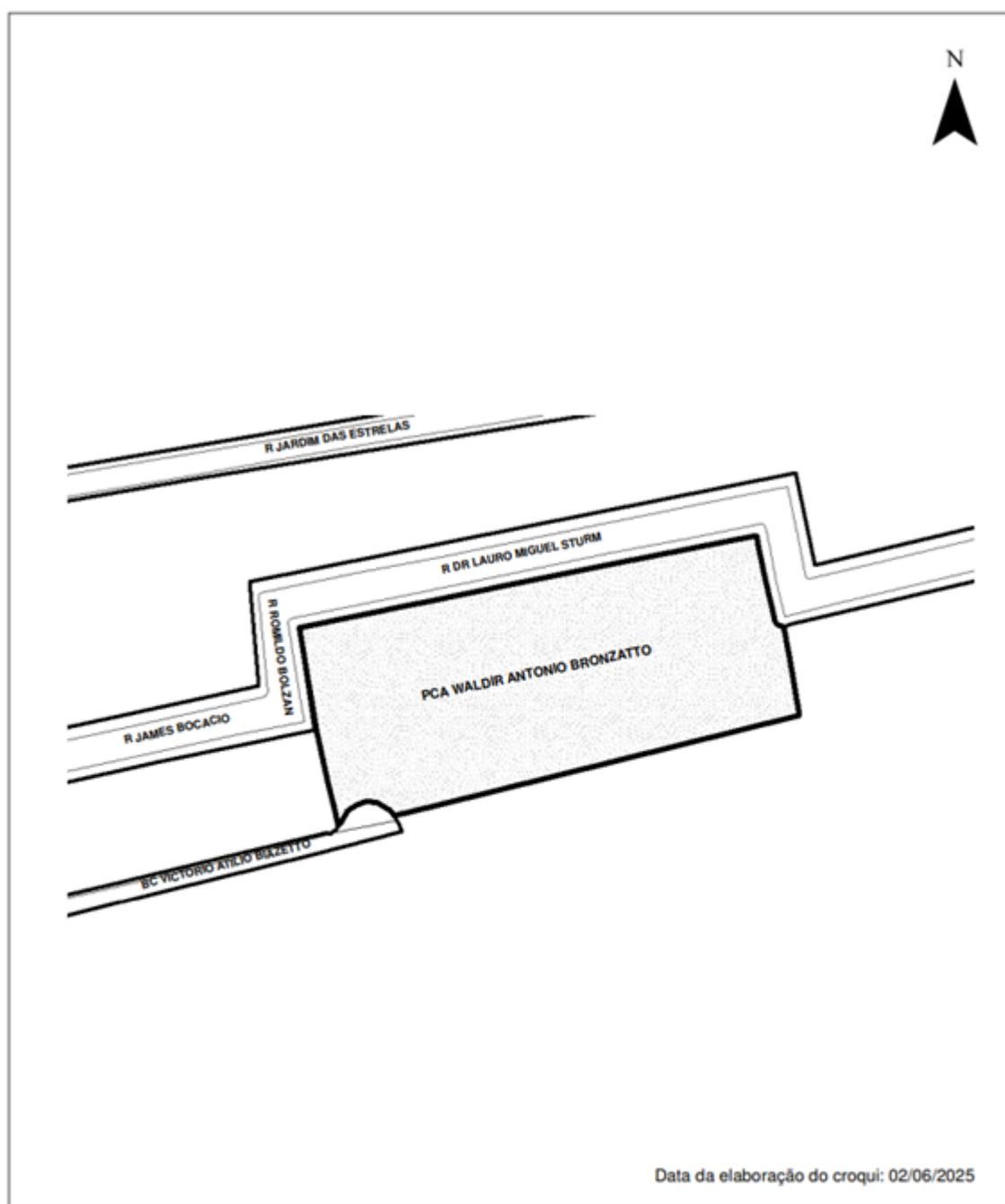
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO I



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.246
Processo: 25.0.000059536-8 Data: 02.06.2025



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva, Procurador(a)-Geral**, em 02/06/2025, às 17:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 02/06/2025, às 20:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33983178** e o código CRC **68FF8A70**.